



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 1, DE 2005.

Apresentado em: 17/1/2005
Aprovado em: 17/1/2005
Rejeitado em:


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer, com fulcro no art. 77, XIV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 163, VII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, o seguinte pedido de informação:

1) Quais as pessoas nomeadas, pela nova Administração, para exercício de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração? Quais os cargos, atribuições e respectivos vencimentos?

2) Houve nomeação de servidores efetivos para o exercício de função gratificada? Na afirmativa, quais as nomeações feitas? Quais os valores ou percentuais da gratificação?

3) Foram feitas contratações de pessoal, por meio de contrato administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público? Se positiva a resposta, informar os contratados, as atribuições e remuneração.

JUSTIFICAÇÃO

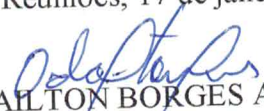
A mudança de governo implica, em geral, na nomeação nova de equipe de auxiliares e assessores. É uma prática administrativa rotineira na fase inicial do governo.

O novo governo já conta com mais de quinze dias de trabalho e acreditamos que algumas nomeações já tenham sido feitas.

Por seu turno, o vereador, na condição de co-partícipe do governo local, precisa ser informado do quadro de auxiliares e assessores diretos do Prefeito. Primeiro, porque ao vereador é atribuída a função de fiscalizar os atos dos responsáveis pela condução da Administração Municipal. Segundo, porque o vereador precisa saber a quem procurar no momento em que precisar recorrer a determinado órgão da Prefeitura para resolver problemas de interesse da população.

Daí a necessidade de o Prefeito encaminhar a esta Casa as informações ora requeridas.

Sala das Reuniões, 17 de janeiro de 2005.


ADAILTON BORGES AMARO
Vereador